



Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 826/2020

Divulga a atual composição do Núcleo de Apoio Técnico – NAT-JUS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza de Direito Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do Comitê Executivo da Saúde do Estado do Ceará e Coordenadora do NAT-JUS/CE, no Processo Administrativo nº 8509309-09.2020.8.06.0000, de atualização da Portaria 2176/2018, de 14 de novembro de 2018, que divulgou o nome dos integrantes do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário - NAT-JUS;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto nos artigos 5º, inciso LX, e artigo 37, caput, da Constituição Federal, RESOLVE tornar público que o Núcleo de Apoio Técnico – NAT-JUS é composto por profissionais disponibilizados pelo Estado do Ceará, Município de Fortaleza e o Hospital Universitário Walter Cantídio- UFC/EBSERH, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2016, a seguir listados:

- Roberto da Justa Pires Neto – Médico do Estado do Ceará
- Weiber Silva Xavier – Médico do Estado do Ceará
- José Carlos Jucá Pompeu Filho – Médico do Município de Fortaleza
- Italo Martins de Oliveira – Médico do Estado do Ceará
- Duílio Reis da Rocha Filho – Médico do Hospital Universitário Walter Cantídio
- Diana Jorge Pires – Médica do Estado do Ceará
- Patrícia Andrea da Fonseca Magalhães – Farmacêutica do Hospital Universitário Walter Cantídio
- Valeska Queiroz de Castro – Farmacêutica do Estado do Ceará
- Candeia Paula Almeida Diógenes – Farmacêutica do Município de Fortaleza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 823/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação fática evidenciada nos autos do processo nº 8500216-41.2020.8.06.0026,

CONSIDERANDO o art. 4º do Anexo II da Resolução do Órgão Especial nº 08/21017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará) c/c arts. 179, § 2º, e 209 da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará);

RESOLVE determinar a instauração de sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar fatos narrados no processo nº 8500216-41.2020.8.06.0026, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 820/2020

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação dos procedimentos à realidade do isolamento social em razão da situação de emergência em saúde pública decretada no Ceará em face da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), e buscando adequar esta situação às atividades desempenhadas pelos servidores lotados no Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 8500220-56.2019.8.06.9001;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário de atendimento do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza, o qual passará a funcionar nos